

PROJETO DE LEI N.º 026, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO
9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.764/13, DE 06 DE
MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - O artigo 9º, inciso V da Lei Municipal nº 1.764/13, de 06 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -

.....

V – Licença de instalação (LI), emitida pelo Departamento de Meio Ambiente do Município ou declaração de isenção, para as atividades dispensadas nos termos da Resolução CONSEMA 372/18;

.....”

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.764/13, de 06 de março de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

ENEVIR ANTONIO POLESE
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM Nº 026, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Exmo. Sr.
PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 026/2018

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO
9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.764/13, DE 06 DE
MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Buscamos através da presente preposição a autorização desta Casa para adequar a legislação municipal a Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Tal resolução estabelece atividades que estão dispensadas da emissão de licença de instalação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, estando tais atividades dispensadas da emissão de tal licença pelo ente Estatal, não há como o Município condicionar os benefícios da Lei Municipal nº 1.764/13, de 06 de março de 2013 a emissão de licença de instalação.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

ENEVIR ANTONIO POLESE
Prefeito Municipal em Exercício